CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

INDICAÇÃO Nº 365/2025

Ibiúna, 14 de abril de 2025

Indico à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, realize os estudos necessários visando a cessão do Hospital Municipal para uma Irmandade Santa Casa de Misericórdia.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, pois este vereador realizou um estudo com 21 municípios, com população mais próximas de Ibiúna, e constatou que a grande parte desses municípios possui convênios com Santa Casas de Misericórdias para atendimento de Saúde. A minoria possui Hospital Municipal, sendo que os municípios que possuem hospitais municipais também possuem outros hospitais (particulares) na cidade, o que não acontece em nossa cidade.

Outra questão importante é de que os municípios que possuem Santas Casas, em vias de regra, recebem mais recursos do Fundo Nacional de Saúde para Custeio de ações de saúde, bem como participam do Programa Pró-Santas Casas, do Governo do Estado de São Paulo. Sendo assim, recebem mais repasses para a

sua subsistência.

Sendo assim, faz-se necessários os estudos visando a implantação de uma Irmandade Santa Casa de Misericórdia no município de Ibiúna afim de melhorar o atendimento e receber outros proventos (recursos financeiros) necessários para o custeio do equipamento de saúde.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
VEREADOR (PODE)

Paulinho Dias
Vereador -

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

Dr. Rodrigo de Lima
- VEREADOR -

VOLNEI GALVÃO
VEREADOR